

Edital n.º37/2024

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 3 de abril de 2024, tendo sido previamente sujeita a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º3155/2024 na Parte H da 2ª Série do Diário da República, n.º27, de 7 de fevereiro de 2024 e Edital n.º1/2024, de 4 de Janeiro, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro

Nota Justificativa

Com a presente alteração ao regulamento de trânsito pretende-se disciplinar o circuito de trânsito no Largo D. João IV, de forma a que a placa central do Largo funcione como rotunda.

Quanto ao arruamento a sul do citado Largo, a circulação rodoviária ocorrerá só de poente nascente, até ao cruzamento com a Avenida 25 de Abril. Ainda no seguimento deste arruamento será reduzido de três faixas para duas. Toda esta alteração tem como objetivo, melhorar a segurança na circulação pedonal, onde o passeio público a sul ao citado arruamento irá ser alargado e também criadas bolsas de estacionamento automóvel, incluindo lugares para cargas e descargas.

Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Artigo 15º

Sinalização de trânsito

1. Sinais de informação

1.1 [...]

1.2 [...]

1.3 Sinal de parque:

- Largo D. João IV (via sul), sentido nascente poente, a seguir ao cruzamento com a Avenida 25 de Abril - Revogar.

1.4 [...]

1.5 [...]

1.6 Passagem para peões:



- Largo D. João IV (via a sul), sentido poente nascente, a seguir ao cruzamento com a Rua do Convento;
- Largo D. João IV (via a sul), sentido poente nascente, a seguir ao cruzamento com a Avenida 25 de Abril;
- Largo D. João IV (via a nascente), sentido sul norte, a seguir ao cruzamento com Largo D. João IV (via a sul);
- Largo D. João IV (via a sul), sentido nascente poente, a seguir ao cruzamento com a Avenida 25 de Abril - Revogar;
- Largo D. João IV (via a sul), sentido poente nascente, a seguir ao cruzamento com a Avenida 25 de Abril e junto ao mercado - Revogar;
- Largo D. João IV (via a sul), sentido poente nascente, antes de Largo Mouzinho de Albuquerque;
- Largo D. João IV (via a sul), sentido nascente poente, depois do Largo Mouzinho de Albuquerque;
- Largo D. João IV (via a sul), sentido nascente poente, antes de cruzamento com Avenida 25 de Abril;
- Largo D. João IV (via a sul), sentido nascente poente (em frente ao Centro de Saúde de Vila Viçosa) – Revogar.

1.7 Trânsito de sentido único:

- Largo D. João IV (via a sul), sentido poente nascente, a seguir ao cruzamento com a Rua do Convento;
- Largo D. João IV (via a nascente), sentido sul norte, a seguir ao cruzamento com Largo D. João IV (via a sul);

1.8 [...]

2 - Sinalização obrigatória:

2.1 Sentido obrigatório:

- Largo D. João IV (via a nascente), sentido sul norte, a seguir ao cruzamento com Largo D. João IV (via a sul) - obrigatório seguir em frente - Revogar;

2.2 [...]

2.3 [...]

3 - Sinalização de proibição:

3.1 Sentido proibido:

- Largo D. João IV (via a sul), sentido nascente poente, a seguir ao cruzamento com Avenida 25 de Abril;

3.2 Estacionamento proibido:

- Largo D. João IV (via a nascente), sentido norte sul, a seguir ao cruzamento com Largo D. João IV (via a sul), no lado esquerdo da via;

3.3 Estacionamento proibido condicionado:

- Largo D. João IV (via a sul), sentido poente nascente, antes de Largo Mouzinho de Albuquerque
- exceto cargas e descargas (2 lugares);
- Largo Mouzinho de Albuquerque (junto ao mercado no sentido norte sul) - exceto cargas e descargas (5 lugares);

3.4 Trânsito proibido condicionado:



- Largo D. João IV (via a nascente), sentido sul norte, a seguir ao cruzamento com Largo D. João IV (via a sul) (3,5 t) - Revogar;

3.5 [...]

3.6 Proibição de alterar o sentido:

- Largo D. João IV (via a sul), sentido nascente poente, depois de Largo Mouzinho de Albuquerque, proibido virar à direita para veículos pesados - Revogar;

3.7 Paragem e estacionamento proibidos:

- Largo D. João IV (via a sul), sentido poente nascente, depois de cruzamento com Avenida 25 de Abril – Revogar.

3.8 [...]

4. [...]

5. [...]

6. [...]

7. [...]

8. Outra sinalização não enquadrada nos grupos anteriores:

8.1 Delimitação de vias

- Largo D. João IV (via a sul), sentido nascente poente, desde Largo Mouzinho de Albuquerque até ao cruzamento com Avenida 25 de Abril - delimitação de duas faixas de rodagem, uma para seguir em frente e esquerda e outra para virar à direita - Revogar (*)

8.2 [...]

8.3 [...]

8.4 [...]

8.5 [...]

(*) Neste troço o trânsito passa a circular com duas vias em vez de três vias, uma para cada sentido.

Vila Viçosa, 3 de maio de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código de validação: R05REG63X4LXXZCHRDYN529WM
Verificação: <https://vilavicosabalcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 3

